

Entrevista Elisa Ferreira

PROFESSORA DE ECONOMIA E EURODEPUTADA

“A ‘ética das empresas’ é mais vasta do que a lei”

Elisa Ferreira diz que as “preocupações de gestão ética têm vindo a manifestar-se com mais acuidade nas empresas cotadas, sujeitas a escrutínio público”

FILIPE S. FERNANDES

“A ética na gestão tende a atrair bons colaboradores, clientes e investidores” diz Elisa Ferreira, 58 anos, actual deputada europeia e candidata na lista do Partido Socialista (PS) nas próximas eleições europeias em Maio próximo. Era coordenadora dos Socialistas Europeus na Comissão de Assuntos Económicos e Monetários (ECON) do Parlamento Europeu. É membro do júri do Prémio Best Ethical Practices Award promovido pelo **Negócios** em parceria com a Capgemini. Sublinha que uma cultura ética “tem efeitos positivos para o negócio e para os colaboradores da organização”, e é do interesse de todos que “a prática ética paute as acções da empresa”.

Tendo em conta a sua ligação e conhecimento do tecido empresarial, como professora, gestora, governante e deputada, considera que as empresas portuguesas têm preocupações éticas?

A cultura da ética na gestão empresarial e organizacional tem vindo a intensificar-se. As empresas têm a percepção de que as condutas éticas atraem bons colaboradores, clientes e investidores. A confiança na qualidade da administração da empresa sedimenta-se. O público que conhece aquelas condutas reconhece-lhes as virtudes e cria pressão para que as empresas as criem, mantenham e desenvolvam. Pressão que tanto se faz sentir sobre as outras empresas, “empurradas” para o bom comportamento, como sobre as próprias “elogiadas”, que colhem os benefícios das suas opções.

A opinião pública tem o potencial de exercer aqui um efeito directo sobre a cultura empresarial: quanto mais exigente relativamente à conduta ética da empresa for o público, isto é, os consumidores e os investidores, mais as empresas se sentirão forçadas a adoptar padrões

elevados de comportamento.

As preocupações de gestão ética têm vindo a manifestar-se com mais acuidade nas empresas cotadas, sujeitas ao escrutínio do público investidor. É preciso garantir aos accionistas (quer atuais quer potenciais) têm o direito de aceder à informação adequada e suficiente para controlar, na qualidade de “donos”, a actividade da empresa, e que há mecanismos adequados de controlo da actividade da empresa, quer internamente quer nas relações com terceiros.

Claro que a magnitude do impacto do desempenho ético de uma empresa no desenvolvimento do seu negócio está relacionada com, entre outros factores, a dimensão da empresa e a sua exposição pública, pelo que afirmações genéricas sobre as empresas nacionais como um todo tenderão a ser pouco precisas.

Quais são, no seu entender, os princípios basilares para uma empresa ou organização ter boas práticas éticas?

A actuação ética passa inevitavelmente e desde logo por uma actuação conforme à lei. Com efeito, há muitas práticas (indiscutivelmente) éticas que de tal modo relevam na sociedade que são impostas por lei. Pense-se, por exemplo, na vertente da relação com os colaboradores, nas proibições de discriminação ou de assédio, ou nas obrigações decorrentes da parentalidade. Para este efeito relevam particularmente as leis laborais e da concorrência, para além da lei criminal (a corrupção ou o abuso de informação privilegiada não serão, está bom de ver, condutas éticas).

Mas mais do que isso. As leis estabelecem mínimos obrigatórios, mas não impedem de todo que os empresários se auto-imponham mais deveres e mais exigentes padrões de comportamento. Por exemplo, creio que, nas relações internas, uma conduta ética passará por garantir que a empresa é uma

As leis estabelecem mínimos obrigatórios, mas não impedem de todo que os empresários se auto-imponham mais deveres e mais exigentes padrões de comportamento.

A ética das empresas é mais vasta do que a lei.

Não subornar pode implicar não fazer negócio, mas o caminho é fazer um esforço global para eliminar a corrupção e a evasão fiscal.

verdadeira meritocracia, por ter políticas rigorosas e claramente definidas de avaliação de desempenho e de gestão de carreiras e, nas relações com terceiros, a empresa deverá agir com lealdade e transparência, em pleno respeito pelos direitos daqueles.

No domínio da ética nas empresas considera que existe uma diferença entre o que existe codificado e o que se faz a prática ética?

Existe diferença, em dois sentidos. Por um lado, há um conjunto de actuações que qualificamos imprescindíveis a um comportamento ético mas que são também impostas pela lei. Trata-se de domínios em que a lei coincide com a “moral dominante”. Isso é inequívoco quando falamos de discriminação, corrupção, suborno, utilização de informação privilegiada ou concorrência desleal - são comportamentos que a lei proíbe. Todavia, a “ética das empresas” é mais vasta do que a lei. Por exemplo, quando está em causa potenciar o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores, embora haja mínimos legais relacionados com a formação profissional obrigatória, cada empresário escolhe quanto (ou quão pouco) investir nesse objectivo.

A ética, muitas vezes levada a escrito pelos empresários em códigos de conduta internos, é pois mais vasta do que a lei. Ou seja, há comportamentos éticos adoptados pelas empresas que não estão codificados na lei.

Por outro lado, a diferença entre os códigos e a realidade existe no sentido inverso. Por certo que há normas de conduta e objectivos éticos estabelecidos pelo empregador que, pelo menos numa ou outra ocasião, não são cumpridas nem prosseguidos. E esta “negligência” há de naturalmente ser mais comum em relação à parte das regras não legais - porque em relação a es-



tas não há fiscalização pública nem há aplicação de sanções pela sua violação. Um dos meios mais eficazes para se reforçar esta componente “para além da lei” da ética empresarial/organizacional é o escrutínio público. Havendo informação sobre comportamentos não éticos das empresas, a opinião pública tem a oportunidade de pressionar no sentido da alteração dessas condutas.

“Empresários têm de fazer escolhas”

Não subornar pode implicar não fazer negócio, mas o caminho é fazer um esforço global para eliminar a corrupção e a evasão fiscal.

Como é que uma empresa com responsabilidades éticas pode fazer negócios em determinados mercados em que tenha de recorrer a expedientes (parceiros locais, facilitadores, etc.)?

Na realidade, se, quando falamos de “expedientes”, está em causa subornar ou não a administração pública do país em causa, não vejo que possa. Se a empresa for confrontada com a sugestão de fazer subornos para poder conduzir o seu negócio, só pode fazer uma de duas escolhas - ou suborna e abandona a conduta ética (aliás, pratica

Miguel Baltazar



PERFIL

DE NOVO NA CORRIDA
AO PARLAMENTO EUROPEU

Elisa Ferreira licenciou-se em Economia pela faculdade de Economia do Porto e doutorou-se pela Universidade de Reading. Esteve ligada à Comissão de Coordenação da Região Norte (1989-1992), Associação Empresarial de Portugal (1992-1994). Foi ministra do Ambiente (1995-1999) e do Planeamento (1999-2002). Esteve na Assembleia da República como parlamentar do Partido Socialista (PS) e actualmente é deputada pelo PS ao Parlamento Europeu, a que é candidata novamente em Maio de 2014. É, desde 1977, professora da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

mesmo um ato ilegal), ou se mantém fiel aos valores que pretende que enformem a sua conduta ética e não suborna. Não subornar poderá implicar a frustração de oportunidades de negócio. Mas há vários tipos de negócios disponíveis, uns lícitos e outros não, uns "exigindo" a prática de ilegalidades e outros não, e os empresários têm de fazer as suas escolhas.

O caminho para debelar este problema tem de ser o de um esforço a nível global para eliminar a possibilidade de existirem "expedientes". As empresas têm de poder, por todo o mundo, aceder aos negócios

apenas de acordo com critérios válidos, e não em função de "favores" que nada têm que ver com critérios empresariais.

Em Junho de 2013 foi publicada uma Directiva relativa às contas anuais das empresas, da qual o Parlamento Europeu foi co-legislador, em que se impõe, a fim de permitir uma maior transparência dos pagamentos feitos a administrações públicas, que as grandes empresas ativas na indústria extractiva ou na exploração de floresta primária divulguem os pagamentos relevantes feitos aos Governos dos países em que operam.

É essencial que este chamado "country-by-country" reporting, que é uma reivindicação dos Socialistas desde há muito, seja imposto cada vez a mais sectores de actividade, porque esta publicidade dos dinheiros que passam para as mãos das administrações públicas é fundamental no controlo e no combate à evasão fiscal e à corrupção.

Considera que as empresas e instituições deviam ter mais preocupações em divulgar procedimentos e documentos relacionados com a corrupção, o suborno, conflitos de interesse, informação privilegiada, infracções às

regras de mercado?

Essa divulgação é importante, em dois planos: Por um lado, no plano interno. Para poder ter uma verdadeira conduta ética, a empresa tem de com clareza transmitir a todos os que a constituem a mensagem de que devem adoptar práticas éticas, e o que é considerado ético. O entendimento dos comportamentos a adoptar e a motivação para o efeito têm de ser plenos.

Por outro lado, no plano externo. As normas internas das empresas constituem uma fonte significativa de deveres na ética organiza-

cional - muitos não resultam da lei. A divulgação pública pelas empresas dessas normas e da avaliação que fazem do cumprimento das mesmas dentro da organização permite "disseminar" a "moral empresarial", quer entre as próprias empresas, quer entre o público; esta disseminação contribui para o aumento da cultura de ética, não só pelo simples acesso à informação sobre os comportamentos diversos de cada organização, como pela pressão que a opinião pública tenderá a exercer no sentido da elevação dos padrões de exigência nesta matéria.

Pub